



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. 128
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022-01**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES – PREGOEIRO

CEDRO – CEARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | Site: www.cedro.ce.gov.br

download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacaoarius17@gmail.com e www.blcompras.org.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Cariús - CE, 11 de Fevereiro de 2022
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 058/2018 do Pregão Presencial Nº 012/2018, cujo objeto é a locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Locmed Hospitalar LTDA., com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1719, Loja 04 a 10, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, telefones (085) 3033 2727 e 3264 3771, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, representada por seu procurador o Sr. Emerson Pereira da Silva, CPF nº 931.030.934-20, RG nº 148226-2 SSP/CE. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um exercício financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. Cedro-CE, 03 de janeiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102.01/2022-01

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 c/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal Nº 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 102.01/2022-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022
TÚLIO LIMA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2022-04

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2501.01/2022-04, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais para composição de kit's natalidade destinados a doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022
TÚLIO LIMA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402.01/2022-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 402.01/2022-03, pelo critério maior percentual de descontos por lote cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022
TÚLIO LIMA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202.01/2022-02

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0202.01/2022-02, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de março de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022
TÚLIO LIMA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10.001/2022-CD

O Secretário de Saúde do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. José Porfírio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará recebendo a documentação dos interessados no Credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima.

Chaval/CE, 11 de Fevereiro de 2022.
DIMAS FERREIRA CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.002/2022-PE

O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09.002/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades Escolares do Município de Chaval-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 25.02.2022, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 25.02.2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 25.02.2022 a partir das 10h30min (horário de Brasília).

O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir da data desta publicação.

Chaval - CE, 11 de fevereiro de 2022
ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SESA

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados o ADIAMENTO do Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022- SESA, cujo OBJETO é a contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral de Pronto Atendimento-UPA 24horas- junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE.

Informa ainda que a Sessão que aconteceria em: 14 de Fevereiro de 2022, às 09h, o Início de Disputa fica ADIADA para o dia 21 de Fevereiro de 2022, às 09h. Mais informações nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e www.bl.org.br.

Crateús-CE, 11 de Fevereiro de 2022.
JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.11.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.02.11.1. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de fevereiro de 2022 às 17h. Abertura das propostas: 25 de fevereiro de 2022 às 8h30min. Início da sessão de disputa de preços: 25 de fevereiro de 2022 às 9h30min, através do site <https://blcompras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://blcompras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 11 de fevereiro de 2022
TIAGO DE ARAÚJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2021

Extrato do Contrato Nº 008/2022 - SEINF. Ata de Registro de Preços Nº 663/2021. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P231939/2021 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, Samuel Antônio Silva Dias. CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, localizada na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, Cidade Monções, CEP 04.971-110, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Da Silva Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 335/2021, Ata de Registro de Preços nº 663/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2002, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de Instalação de grama sintética com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 335/2021, a Ata de Registro de Preços nº 663/2021 e na Proposta de Preço apresentada pela contratada, os quais são parte integrante deste contrato. DO VALOR: valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.726.500,00 (sete milhões, setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: - Dotação Orçamentária: 27101.15.451.0101.2003.0001 ; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fontes de Recursos: 0 1.001.0000.00.01 e 0 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, estando o prazo de execução será de 12 (doze) meses, atrelado ao prazo de vigência e tendo início a partir da emissão da ordem de serviço/fornecimento. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Termo de referência. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. ASSINAM O TERMO: Samuel Antônio Silva Dias - Secretário da SEINF; Alessandro Da Silva Oliveira - Representante da Contratada; Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 6/2021

Extrato do Contrato Nº 007/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P283593/2021 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, Samuel Antônio Silva Dias. CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, sendo o seguinte: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. Jardim/CE, 04 de Fevereiro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.02.11.1. O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 15 de fevereiro de 2022 às 11:00 (onze) horas. Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Início da sessão de disputa de preços: 25 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas. Através do site bll.org.br.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350. Granjeiro/CE, 11 de fevereiro de 2022. Luís Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.11.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2021.11.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Mulungu no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1081 - Convênio nº 84/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 15 de Fevereiro de 2022, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 11 de Fevereiro de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 c/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal Nº 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0102.01/2022-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Túlio Lima Sales – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Resultado de Julgamento da Fase de Abertura de Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-002/2021-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº TP-002/2021 – SESA, da seguinte forma: **Empresas Classificadas** – 1º Lugar: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93, com Valor Global de R\$ 1.255.464,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); 2º Lugar: **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 11.012.912/0001-08, com o Valor Global de R\$ 1.275.810,79 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos); 3º Lugar: **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 35.864.328/0001-30, com Valor Global de R\$ 1.276.743,12 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos). Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0702.01/2022- PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de fevereiro de 2022, às 09:00hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 0702.01/2022- PE, com fins ao Aquisição de Material de Esportivo para as Escolas Municipais para Prática de Educação Física com Alunos e Professores, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Julgamento de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 002.12/2021-CP. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002.12/2021-CP com o seguinte objeto **Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e de Estudos Técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**: empresa INABILITADA 01 - MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - Motivos: 5.2.2.2 alínea “c” cumulado com item 4.4 do edital de convocação. Empresa HABILITADA: 01 - COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas técnicas ocorrerá dia 22.02.2022 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Roberta Serafim da Silva - Presidente da CEP.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.003/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de obra de urbanização das Avenidas 10 e 12 no Jereissati II, Município de Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 11 de fevereiro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2022-SESA. Objeto: Aquisição de Veículos (Zero Quilometro) tipo Ambulâncias Simples Remoção tipos “A” e “B”, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 25.02.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, “acesso identificado no link – acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Aviso de Continuidade. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº SE-PE004/21-SRP, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de tablets destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Itaipaba/CE, através do Convênio Nº 009/2021, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; dará Continuidade dia 15/02/2022, às 09:00 horas. Local: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com. Itaipaba, 11.02.2022. Joéliton Oliveira Fulgêncio – Pregoeiro.

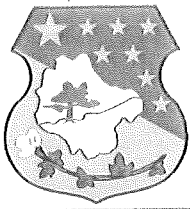




DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1004 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/02/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 132
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1004 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/02/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1402.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município de Cedro-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA DA L. portadora do RG nº 2005015053212, SSP-CE, CPF nº 041.535.12.54, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE REGULAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 288, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 E DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 34.523, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, Nº 34.541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022 E Nº 34.544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do isolamento social contra a covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Cedro e o Estado do Ceará vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado do Ceará, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população Cedrense;

DECRETA:

Art. 1º De 14 a 24 de fevereiro de 2022, como medida de enfrentamento à Covid-19, o isolamento social no Município de Cedro Estado do Ceará, permanecerá regido segundo os termos do Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 10, do Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10

.....
§ 1º Até 1º de março de 2022 os demais eventos festivos, sociais públicos ou privados, permaneceram com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados".

Art. 3º A Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará de fiscalizar o cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhes o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, e no Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará.

14 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL
MÉDICO PLANTONISTA - CENTRO DE TRIAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Cedro-CE, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação temporária e emergencial de pessoal e formação de cadastro reserva para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de função de profissionais

descritos no Anexo I, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de seleção de candidatos para contratação temporária para o Município do Cedro-CE, habilitados em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades emergenciais, de excepcional interesse público municipal, conforme Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013, Lei Municipal 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, em especial o §1º do art. 3º da mesma lei.

1.2. O processo de seleção de candidatos para contratação temporária, se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com §3º, art. 3º, da Lei nº 364/2013.

1.3. O edital de processo é publicado, após solicitação expressa da secretaria interessada, que apresentou informações do profissional que necessita, com perfil determinado por cada uma destas.

1.4. O processo seletivo simplificado será realizado mediante uma etapa, conforme a seguir:

a) Análise documental, de caráter eliminatório, que será decidida pela Comissão de Avaliação;

b) Somente será requerida documentação completa do candidato caso seja selecionado;

c) Caberá à Secretaria Municipal de Administração a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado visa selecionar médicos para prestar serviços como plantonistas no Centro de Atendimento de emergência até a pandemia, covid-19, bem como crises gripais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Data: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022.

2.2. Horário: 08:00 as 12:00

2.3. Local: Secretaria de Administração do Município, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro

2.4. Custo: a inscrição é gratuita.

2.5. Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):

2.6. Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

2.7. Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

2.8. RG - Registro Geral de Identidade;

2.9. CPF/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

2.10. Comprovante de residência;

2.11. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

2.12. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;

2.13. Diploma ou Certificado da escolaridade e cursos exigidos como requisitos para o exercício da função;

2.14. Registro na entidade de classe, como requisito para o exercício da função;

2.15. São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

2.16. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

2.17. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

3.12. Requisitos:

3.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.2. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;

3.3. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

3.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

3.5. Não possuir vínculo empregatício com o município de Cedro-CE no ato da contratação;

3.6. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e, esta de acordo com elas.

3.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.8. Comprovação de Conclusão de nível superior com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para os cargos de nível superior.

3.9. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Especial de avaliação responsável pela seleção Pública Simplificada.

3.10. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

3.11. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

3.12. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

3.13. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos(as) candidatos(as).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: a inscrição a avaliação curricular, e a chamada dos(as) candidatos(as) melhores classificados(as).

4.2. As Avaliações curriculares e análise das provas serão realizadas pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será realizado em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise curricular e prova de títulos.

5.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo as Alíneas A, B, C e D com valor máximo de 10 pontos e a alínea E, com valor máximo de 15 pontos, de acordo com a tabela abaixo para cada nível:

5.3. Pontuação para os Cargos de Nível Superior

ALÍNEA TÍTULO NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS PONTUAÇÃO

A Certificado de curso de pós-graduação - Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 015,00

B Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 013,00

C Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, lato sensu (Título Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo. 011,00

D Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 40h. 011,00

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL VALOR MÁXIMO

E Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada 15

PONTUAÇÃO

1 ano 1 ponto

2 anos 2 pontos

3 anos 3 pontos

4 anos 4 pontos

5 anos ou mais 5 pontos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 133
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

5.4. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

5.5. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalhou ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

b) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vinculou ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

- 5.6. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
- 5.7. A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras "a" e "b" do subitem 5.5 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is), pela sua emissão, devendo conter todas as informações da entidade (nome, endereço, cidade, CNPJ), bem como de quem assina;
- 5.8. A não apresentação do currículo importará na não efetivação da inscrição;
- 3.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.
- 5.9. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos.
- 5.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
- a) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
- b) Possuir idade cronológica maior.
- 6.2. Fica assegurado, aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
- 6.3. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

7. DAS VAGAS

- 7.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito da Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação.
- 7.2. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 3% (três por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas às regras estabelecidas pela Lei Federal nº. 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de dezembro de 2004.
- 7.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 7.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- 8.1. Publicação do Edital no site oficial do município (www.cedro.ce.gov.br), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Município - DOM: 14 de fevereiro de 2022.
- 8.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: 15 a 17 de fevereiro de 2022, (08:00 às 12:00).
- 8.3. Resultado Parcial: 18 de fevereiro de 2022 pelo site oficial do Município (www.cedro.ce.gov.br) e Diário Oficial do Município - DOM.
- 8.4. Prazo Recursal: 18 de fevereiro de 2022;
- 8.5. Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura Municipal (www.cedro.ce.gov.br): 21 de fevereiro de 2022;
- 8.6. Homologação 22 de fevereiro de 2022.

9.0. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 9.1. Os candidatos convocados deverão comparecer após convocação que se dará através do site oficial (www.cedro.ce.gov.br).

br), na Sede da Secretaria de Administração do Município/Setor Pessoal, para entrega dos documentos elencados no item 9.2 do edital:

- 9.2. Após entrega da documentação, o concorrente deverá aguardar o agendamento da consulta de Exame médico admissional;
- I - Carteira de Identidade/Registro Geral - RG, não deve ser substituído por outro documento.
- II - Inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
- V - Nº PIS/PASEP, (informar se não possuir);
- VI - Comprovante de residência (atual);
- VII - Certificado de reservista (para pessoas do sexo masculino);
- VIII - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IX - Cópia da certidão de nascimento, CPF dos filhos menores de 14 anos.
- X - Declaração de bens.
- XI - Declaração de não acumulação ilícita de cargos.
- XII - Certidão de antecedentes criminais, poderá ser obtida através do site <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>.
- XIII - ASO - atestado de Saúde ocupacional;
- XIV - Conta bancária.
- 9.3. A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do (a) candidato (a).
- 9.4. A contratação terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja necessário ao serviço público e até o prazo limite de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015.

10. DO REGIME JURÍDICO

10.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
- 11.2. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico e site oficial do Município www.cedro.ce.gov.br.
- 11.3. O Recurso quanto à classificação do candidato deverá ser interposto no dia 18 de fevereiro de 2022, posterior à divulgação do resultado parcial, protocolado junto à Secretaria de Administração do Município.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 11.5. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação reservando-se a Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder às contratações no número permitido pela disponibilidade financeira do município de Cedro-CE.
- 11.6. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 11.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração.

Cedro-CE, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1802.004/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 134
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS (VAGAS, QUALIFICAÇÃO,
CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO)

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO
REQUISITOS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CARGA
HORÁRIA REMUNERAÇÃO

MÉDICO PLANTONISTA
06 (SEIS) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

Certificado de conclusão de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional).

Médico Plantonista é responsável por prestar atendimento a toda população a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos;

Atender prioritariamente os pacientes acometidos por crises gripais;

Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Plantão de 12h x 36h R\$ 1.200,00

A O II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022

NOME COMPLETO:
INSCRIÇÃO Nº
DATA DE NASCIMENTO:

SEXO: TELEFONE: ()
ENDEREÇO: (Rua, nº)

BAIRRO:
CIDADE: UF: EST. CIVIL:
FILIAÇÃO
MÃE:

PAI:
EMAIL:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:

Cedro-CE, _____ DE _____ DE 2022

ASSINATURA

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Confirmação de Inscrição - Presencial)
Nome:

Cargo Pretendido:
Assinatura do Candidato (a)
Assinatura do Responsável Município:
Local e Data: _____ Nº DA INSCRIÇÃO:

ANEXO III
MODELO DE CURRICULUM VITAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Dados Pessoais:

Nome completo _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo _____
CPF nº: _____ RG nº: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Estado _____ civil _____
E-mail: _____
Filiação: _____
Formação Escolar/Acadêmica: _____
Cursos Extracurriculares: _____
Experiência Profissional _____

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste currículo.

Cedro, CE ____/____/2022

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(só se for apresentar recurso)

INSCRIÇÃO Nº _____
Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Cargo: _____ Data: ____/____/2021
OBJETO QUE DESEJA RECORRER: JUSTIFICATIVA

--
--

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Interposição de Recurso - entrega presencial)
Nome:
Cargo Pretendido:
Assinatura do Candidato (a):
Assinatura do Responsável Município:
Local e Data: _____

/ Nº. DA INSCRIÇÃO: _____

Cedro-CE, ____ de ____ de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 135
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISCO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no

próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022-01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

CEDRO - CEARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.01/2022-02, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS E SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 01 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2022-03, PELO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS POR LOTE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2022-04, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 136
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2022-04 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Vereador Joaquim Gomes de Sales (Antiga Rua General Tibúrcio), Nº 28 - Bairro Centro Cedro-CE, para fins de funcionamento do CRAS II da Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: MANOEL FERNANDES BESERRA FILHO

ASSINA PELA LOCADOR(A): Darcílio Dutra de Melo

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0032.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.02/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Joaquim Ferreira da S, Nº 24, Bairro de Fatima, Cedro-CE, para fins de funcionamento do CRAS I da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: JONAS VICTOR DA SILVA COSTA

ASSINA PELA LOCADOR(A): ANTONIEL GUEDES DA COSTA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0032.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.03/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Av. Joaquim Alves dos Santos, Nº 553 - Bairro Centro - Cedro-CE, para fins de funcionamento do CREAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: FRANCISCO GONÇALVES FILHO

ASSINA PELA LOCADOR(A): FRANCISCO GONÇALVES FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0033.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.05/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Celso Alves de Araújo Nº 302 - Bairro Fatima - Cedro-CE, para fins de funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: IZABEL MARLENE MOURA PIERRE
ASSINA PELA LOCADOR(A): IZABEL MARLENE MOURA PIERRE
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.060,00 (Dezesseis mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
137
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.06/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, Nº 260 - Bairro Fátima - Cedro-CE, para fins de funcionamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADORA: MARIA ERIVAN TEIXEIRA

ASSINA PELA LOCADORA: MARIA ERIVAN TEIXEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0031.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 138
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

MARCELO
ROQUE DE
MATOS:0006996
2308
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROQUE DE
MATOS:00069962308
Dados: 2022.02.14
16:53:09 -03'00'

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço nº 2022.01.13.01 - TP. A Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 2022.01.13.01-TP, com fins a reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Esau Nogueira de Queiroz do Município de Pacajus/CE, anunciou-se que as empresas: SL Construções EIRELI; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Eletromoto Serviços e Construções LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI ME; W K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; FCS Construções e Serviços TDAME; Torres Construção & Serviços; Focicon Fortaleza Construções LTDA e Enra Construções LTDA foram habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não haverá intimação de recurso e sessão de prosseguimento das sessões em 22 de fevereiro de 2022, às 14h:00min. Pacajus-CE, 11 de fevereiro de 2022. CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna pública que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.11, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma passagem molhada no Sítio Jurumã e ampliação de passagem molhada no Sítio Boqueirão, nos termos do Convênio nº 153/2021 celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Abertura: 03 de março de 2022, às 09h00min. Maiores informações na sede da CPL, sítio na Rua Joaquim Nogueira, s/nº - 1º andar Centro, no horário das 8h às 12h ou através do e-mail: cplic@plm212@gmail.com. Av. Maria da Mangabeira/CE, 11 de fevereiro de 2022. Vice-mo Neto Alencar da Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Julgamento da Fase de Recurso Administrativo e Aviso de Prosseguimento da Concorrência Pública Nº 2021.05.05.1 - A. CPL do Município de Horizonte torna pública o resultado do julgamento do recurso e contratação dos interessados pelas empresas SG Protag Comunicação e Marketing LTDA e CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA apreendido quanto ao julgamento das propostas licitatórias. Após análise apresentada pela Comissão Técnica, na qual decide por CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA recurso procedente e mantendo o julgamento e o recurso apresentado pela SG Protag Comunicação e Marketing LTDA. Permanecendo desclassificada para o certame. Diana do exposito fica marcada a sessão de prosseguimento nos termos do item 20.5 a ser realizar no dia 18 de fevereiro de 2022 às 09h00min. Maiores informações pelo fone: (83)3336-1434. Horizonte/CE, 11 de fevereiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.11.1. O Pregão do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pratas, canecas e de ar e diversos para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convencatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 15 de fevereiro de 2022 às 11:00 (onze) horas. Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Início da sessão de disputa de preços: 25 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas. Avulsos do site blit.org.br.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: blit.org.br e www.lice.gov.br. Informações pelo telefone (83)3519-1350. Granjeiro/CE: 11 de fevereiro de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa - Prefeito Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipatatinga - Aviso de Julgamento. O Projeto Oficial torna pública, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1, sendo o seguinte: Mizael Gonçalves de Sousa (Execute Soluções e Empreendimentos), lates 01, 02 e 04; e Pedro Renato Ajudar de Melo ME, lote 02, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convencatório. Informações na sede da CPL, sítio na Rua Cal Gasoso Lima, 230, Centro, pelo telefone (83) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica blitcompars.com. Ipatatinga/CE, 10 de fevereiro de 2022. José Carlos Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.

desatendimento ao item 4.2.2 do Edital Convencatório. Informações pelo telefone (89) 3557-1254. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1. O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna pública, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.1, sendo o seguinte: Pereira e Lima Comercio e Serviços LTDA vencedora junto ao lote 1. A empresa se tornou vencedora por ter apresentado proposta, estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convencatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (89) 3558-1772, no horário de 08:30 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blitcompars.com.br. Jardim/CE, 04 de fevereiro de 2022. Francisco Arguimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.02.11.02/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Vila Holywood, na sede do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento das propostas de habilitação e Proposta de Preço: 03/03/2022, às 14:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital - clixes: http://www.lice.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2022. Clea Arreda Leite - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.02.11.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buitinhão, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento das propostas de habilitação e Proposta de Preço: 03/03/2022, às 09:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites: http://www.lice.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2022. Clea Arreda Leite - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.002/2022. Objeto: contratação de serviços de gestão documental de informações e digitalização de documentos, incluindo: processos licitatórios e documentos contábeis, escaneamento, tratamento das imagens, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), manuseio do GED e alocação do armazenamento em nuvem, organização dos arquivos físicos, junção a das diversas Secretarias do Município de Guaiubas/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h15min do dia 25 de fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.comprasovernamentais.gov.br e www.lice.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação/Preços, na Rua S. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiubas/CE ou licitacao@guaiubas.ce.gov.br. Guaiubas/CE: 11 de fevereiro de 2022. Fernando Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da CCLT.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Extração - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.28.1 - SFP. A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE torna pública a extração do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.28.1-SFP. A ser publicado nos mesmos meios de publicação do Aviso de Licitação. Onde se lê "28 de fevereiro 2022" - lê-se "03 de março de 2022". Horizonte/CE, 11 de fevereiro de 2022. Francisca Jordangela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Conselho Público de Saúde da Microregião de Camandé - Aviso de Edital de Credenciamento Nº 2022.01.28/CPH. Objeto: Credenciamento de exames laboratoriais, para atender aos Programas de Diagnóstico pelo Conselho Público de Saúde da Microregião de Camandé, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Credenciamento e recebimento da documentação: da publicação deste aviso até 23 de fevereiro de 2022. Local do credenciamento: Sala de Licitação do Conselho Público de Saúde da Microregião de Camandé, Situada à Av Chico Campos, nº 5851 - Bairro Moura, Centro - Ceará, 03 de fevereiro de 2022. Jhonatas Miranda do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

destinadas ao abatimento de toda das veículos oficiais vinculados as diversas Secretarias do Município de Ceará/CE. Credenciamento e recebimento das propostas eletrônicas: até dia 24 de fevereiro de 2022, às 10:00hs. Local: www.blitcompars.org.br. Informações: fone (85) 3332-1088 de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.lice.gov.br. Ceará - CE, 14 de fevereiro de 2022. Antonio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna pública que no próximo dia 01 de março de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00.001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração e adequação de projetos básicos, orçamento e memorial descritivo, lances de engenharia e arquitetura, elaboração de organograma, memória de cálculo, cronograma físico/financeiro, especificação técnica, estudos ambientais e fiscalização de obras e iluminação pública junto a Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitação, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Novo Oriente/CE, 14/02/2022. Paulo Sérgio Andrade Borim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregão Oficial do Município de Cedro/CE torna pública para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 04.02.01/2022-03, pelo critério melhor preço/valor, de descontos por lote cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou similares de preços vigentes, das montadoras, destinadas às diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, através das propostas a partir desta data e abertura das propostas no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas. Vão conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.lice.gov.br e www.blitcompars.org.br. Tullio Lima Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Aviso de Julgamento. A Prefeitura Oficial torna pública que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.23.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Edições IPH - Gráfica, Editora e Serviços LTDA vencedora junto aos lotes 1 e 2, por ter apresentado preço compatível com o orçamento na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convencatório. Maiores informações na sede da CPL, ou ainda através da plataforma eletrônica blitcompars.com. Laranjeiras de Mangabeira/CE, 11 de fevereiro de 2022. Maria Jesiana Banto de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.02.03.4. Abertura: 17 de Março de 2022, às 09h00min. Julgamento: manhã pelo gíbil. Objeto: pavimentação em pedra tosca na Rua Mariano Pereira da Costa, Distrito de Antigos, no Município de Horizonte-CE, conforme MAP nº 3624 e projeto básico de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelle Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3336-8000. Horizonte/CE, 11 de fevereiro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.